



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.298 de 09 de novembro de 2005.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA Nº3.013 DE 05/07/05.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º da Lei Ordinária nº3.013 de 05 de julho de 2005, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Subsecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional especial na importância de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), para atender repasse de verba para o COLÉGIO SÃO JOAQUIM –ORATÓRIO SÃO LUIZ, PROVIM – PROGRAMA VIDA MELHOR.

02.00.00- PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Municípios

4.4.50.00 – Transferências a Instituições Privadas sem fins Lucrativos

FP. – 12365001201.027 – Colégio São Joaquim – Oratório s. Luiz (PROVIM).....R\$15.300,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00- PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

FP - 2575200232.036 – Op. e Manutenção dos Serviços de II.Pública.....R\$15.300,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de novembro de 2005.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal